

Termo de Fomento nº 06.2026.008

Termo de Fomento que celebra a parceria entre o Município de Juiz de Fora e a OSC denominada REDE CIDADÃ, para a execução de parceria com organização da sociedade civil que realize o Projeto “Trilha de Desenvolvimento”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Juiz de Fora**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 45.781.176/0001-66, neste ato representado pela, Exma. prefeita, Sra. **Maria Margarida Martins Salomão**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 135.210.396-68, portadora da CI M- 1.387.404 SSP/MG com endereço profissional Avenida Brasil, 2001, 9º andar, Centro, nesta cidade, com interveniência da **Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)**, com CNPJ de nº 18.338.178/0032-09, sediada na Rua Halfeld, nº 450, 7º andar, Centro, CEP: 36.010-000, em Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, o Ilmo. Sr. Gabriel dos Santos Rocha, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF nº 486.566.316-91 com endereço comercial Avenida Brasil, 2001, Térreo, Centro, nesta cidade, CEP: 36.060-010, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro, organização da sociedade civil denominada **REDE CIDADÃ**, CNPJ 05.461.315/0001-50, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, 295 – Lourdes, Belo Horizonte, representada por seu dirigente, Ângela de Alvarenga Batista Barros, inscrita no CPF sob o nº 056.279.586-34 e RG nº MG-1.119.282 - SSP/MG, residente e domiciliado/a em Rua Marquês de Maricá, nº 190, ap 802, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, CELEBRAM o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Fed. nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, o Decreto Fed. nº 8.726/2016, e o Decreto Mun. nº 16.444/2024, no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - CMDCA/JF e seus anexos, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução, pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de parceria que realize o Projeto **“Trilha de Desenvolvimento”**, em conformidade com o Edital que instruiu a contratação, bem como com o Termo de Referência, e o Plano de Trabalho que o acompanha.

1.2 O Plano de Trabalho referido no item anterior é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 São obrigações do **MUNICÍPIO**:

2.1.1 liberar os recursos em acordo com a programação do presente Edital de Chamamento Público;

2.1.2 divulgar, em seu sítio eletrônico oficial, informações referentes à parceria celebrada com a organização da sociedade civil, por meio de dados abertos e acessíveis, incluindo este termo, o Plano de Trabalho e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

2.1.3 promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e submetendo-o à avaliação da comissão de monitoramento e avaliação;

2.1.4 realizar visita(s) técnica(s) *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do seu objeto e do alcance das metas;

2.1.5 fornecer assessoramento técnico à organização da sociedade civil, na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho ;

2.1.6 dar conhecimento à organização da sociedade civil, das normas programáticas e administrativas que regulamentam o serviço;

2.1.7 promover capacitação em Direitos Humanos para equipes técnicas contratadas nas instituições e organizações da sociedade civil que firmarem termos de colaboração e termos de fomento com o município, conforme previsto no Decreto nº 17.052, de 31 de janeiro de 2025;

2.1.8 realizar a análise da prestação de contas fornecida pela organização da sociedade civil;

2.1.9 notificar a organização da sociedade civil, no caso de rejeição da prestação de contas, para devolver os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada, ou solicitar o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, em atenção ao disposto no Edital;

2.1.10 comunicar as irregularidades verificadas e não sanadas pela organização da sociedade civil, quanto à qualidade do serviço prestado e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos;

2.1.11 nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação, que terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas;

2.1.12 cumprir as disposições da Lei Federal no 13.019, de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal no 13.204, o Decreto Fed. nº 8.726/2016, e o Decreto Mun. nº 16.444/2024.

2.2 São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2.1 executar o serviço em consonância com as legislações e normativas pertinentes, bem como com o exposto no Edital de Chamamento nº 02/2025 - CMDCA/JF e seus Anexos, em especial o Termo de Referência, e o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção;

2.2.2 desenvolver as ações seguindo as diretrizes da Secretaria Especial de Direitos Humanos

2.2.3 apresentar à Secretaria Especial de Direitos Humanos, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios e instrumentos técnicos do serviço;

2.2.4 manter, durante a execução da parceria, as condições exigidas nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

2.2.5 comunicar ao Município eventuais alterações estatutárias;

2.2.6 divulgar, em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos onde exerça suas ações, a parceria celebrada, devendo informar, no mínimo:

I – a data de assinatura e identificação do instrumento desta parceria;

II – o nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – a descrição do objeto da parceria;

IV – o valor total da parceria e valores liberados;

V – a situação da prestação de contas da parceria, mencionando, inclusive, a data prevista para sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo, e

VI – o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria;

2.2.7 manter escrituração contábil regular, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

2.2.8 caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, deverá gravar referidos bens com cláusula de inalienabilidade, formalizando promessa de transferência de propriedade à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, na hipótese de sua extinção;

2.2.9 gerenciar os recursos recebidos, respondendo pelo pagamento das despesas de custeio, de investimento e de pessoal, além dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no

Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação aos referidos pagamentos;

2.2.10 movimentar os recursos recebidos em decorrência da parceria por meio de conta bancária específica, observando o disposto nos artigos 51 a 53 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

2.2.11 não utilizar os recursos recebidos em despesas vedadas, enumeradas no art. 45 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, quais sejam: utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

2.2.12 obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço e demais documentos pertinentes para fins de comprovação das despesas;

2.2.13 prestar contas, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e aferição do uso regular dos recursos transferidos;

2.2.14 manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação;

2.2.15 permitir o livre acesso dos servidores da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

2.2.16 restituir à administração pública municipal eventual saldo financeiro remanescente, inclusive o proveniente de receitas obtidas de aplicações financeiras, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

2.2.17 cumprir as disposições da Lei Federal no 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal no 13.204, o Decreto nº 8.726/2016, e o Decreto nº 16.444/2024, bem como das legislações e normativas.

CLÁUSULA TERCEIRA DO COFINANCIAMENTO

3.1 Para a execução de parceria conforme previsto na Cláusula PRIMEIRA, o MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com a Proposta apresentada e o respectivo Plano de Trabalho, em 2 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira na assinatura do Termo de Fomento, e a segunda após o cumprimento de 50% do Plano de trabalho apresentado, comprovadamente .

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

4.1 O presente instrumento vigorará pelo período mínimo de 18 (dezoito) meses.

4.2 A vigência da parceria poderá ser alterada, por aditamento pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA QUINTA DO REAJUSTE DE VALORES EM CASO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

5.1 Após decorrido o período 18 (dezoito) meses da assinatura deste instrumento, conforme Proposta apresentada e respectivo Plano de Trabalho, na hipótese de prorrogação de vigência do Termo de Fomento, esta será exclusivamente para o prazo de conclusão da Proposta, não ocorrendo nenhuma forma de reajuste do valor estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

6.2 A prestação de contas deverá observar a Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações, o Decreto Fed. nº 8.726/2016, e o Decreto Mun. nº 16.444/2024, além dos termos do Edital que deu azo à presente parceria, para fins de fiscalização contábil, financeira, operacional e fechamento do exercício, que permitam avaliar o andamento da parceria e concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e resultados esperados.

CLÁUSULA SÉTIMA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 O monitoramento e avaliação da parceria celebrada ocorrerão pelo gestor da parceria e pela comissão de monitoramento e avaliação e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.

7.2 O monitoramento e avaliação ocorrerão em conformidade com o previsto na Lei Federal no 13.019, de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal no 13.204, de 2015, o Decreto Fed. nº 8.726/2016 e o Decreto Mun. nº 16.444/2024, além dos termos do Edital que deu azo à presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES

8.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com as normas da Lei Federal no 13.019, de 2014, e suas alterações, o Decreto Fed. nº 8.726/2016, e o Decreto Mun. nº 16.444/2024, bem como contrária aos termos do Edital que deu azo à presente parceria, a Organização da Sociedade Civil estará sujeita às sanções cabíveis.

8.2 Da decisão administrativa que aplicar as sanções caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão.

8.3 Prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos as ações punitivas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora destinadas à aplicação das sanções, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

9.1 O presente instrumento poderá ser rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Juiz de Fora para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo.

Juiz de Fora/MG, data da assinatura.

ANGELA DE
ALVARENGA BATISTA
BARROS:05627958634

Assinado de forma digital por
ANGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS:05627958634
Dados: 2026.07.20 15:06:13 -03'00'

REDE CIDADÃ
Representante Legal

JOSÉ SOTER DE FIGUEIROA NETO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Município de Juiz de Fora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F05-754C-F8CC-1A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS (CPF 056.XXX.XXX-34) em 20/07/2026 15:06:13 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSÉ SÓTER DE FIGUEIRÔA NETO (CPF 331.XXX.XXX-68) em 21/07/2026 08:25:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 21/07/2026 08:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 21/07/2026 15:00:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3F05-754C-F8CC-1A42>

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC		
NOME: Rede Cidadã		
SIGLA: N/A		
CNPJ – Matriz: 05.461.315/0001-50	DATA DA FUNDAÇÃO: 26/12/2002	
CNPJ – Filial Juiz de Fora: 05.461.315/0007-45		
ENDEREÇO DA SEDE: Rua Alvarenga Peixoto, 295 – Lourdes, Belo Horizonte – CEP: 30180-120		
TELEFONES: (31) 3290-8000 – (31) 97351-1350 – (32) 3231-0489		
E-MAIL: parceriasprojetos@redecidada.org.br		
REDES SOCIAIS: https://www.instagram.com/redecidadaoficial/ SITE: https://www.redecidada.org.br/		
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Angela de Alvarenga Batista Barros		
CARGO: Presidente		
RG: SSP MG-1.119.282	CPF: 056.279.586-34	DATA VENC. MANDATO: 17/10/2026
II - NÚMERO DE REGISTRO NO CMDCA/JF		
REGISTRO: nº 128 VENCIMENTO: 13/09/2027		
III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA		
A Rede Cidadã foi criada em 2002 para formar uma rede social real que integrasse ações complementares, gerando sinergia entre três setores da economia e integrando o trabalho voluntário. O objetivo da organização sempre foi criar soluções de geração de trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social e desde a sua fundação, a Rede Cidadã já promoveu a integração ao mundo do trabalho de inseriu mais de 142.502 pessoas no mundo do trabalho. A Organização é uma Entidade de Assistência Social que desenvolve programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada. Somos uma das primeiras organizações a investir no trabalho social em rede e desde 2002 reunimos sociedade civil, empresas, órgãos públicos, organizações sociais e voluntários, para trazer soluções em geração de trabalho e renda. Nossa organização se destaca por investir não apenas na formação profissional de quem participa de seus programas e projetos. Entendemos que tão importante quanto isso, é o resgate da cidadania, a promoção do protagonismo das pessoas e seu desenvolvimento socioemocional e comportamental. Para nós, vida e trabalho são um só valor e devem andar juntos para promover a realização profissional e pessoal do sujeito. Atuamos na área de Assistência Social, prestando atendimento prioritariamente aos usuários descritos na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Em conformidade com o conjunto normativo que rege a Política Nacional de Assistência Social, a Rede Cidadã milita na causa da inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, prevenindo riscos sociais e pessoais, sem discriminação, de modo totalmente gratuito. As ofertas socioassistenciais promovem a integração ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Assistência		

Social-CNAS nº 33/2011 e, de acordo com a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - em seu art. 90 estabelece as diretrizes para regularizar e fiscalizar as entidades e inscrição dos programas que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional.

Ao longo de nossos 22 anos de atuação, fomos percebendo que não bastava capacitar as pessoas em vulnerabilidade e inseri-las no mundo do trabalho: era necessário acompanhar o seu percurso e apoiar também sua família, como forma de solidificar suas conquistas.

IV - HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A Rede Cidadã foi criada em 2002 para formar uma rede social real que integrasse ações complementares, gerando sinergia entre três setores da economia e integrando o trabalho voluntário. O objetivo da organização sempre foi criar soluções de geração de trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social e desde a sua fundação, a Rede Cidadã já promoveu a integração ao mundo do trabalho de inseriu mais de 142.502 pessoas no mundo do trabalho. A Organização é uma Entidade de Assistência Social que desenvolve programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada. Somos uma das primeiras organizações a investir no trabalho social em rede e desde 2002 reunimos sociedade civil, empresas, órgãos públicos, organizações sociais e voluntários, para trazer soluções em geração de trabalho e renda.

Nossa organização se destaca por investir não apenas na formação profissional de quem participa de seus programas e projetos. Entendemos que tão importante quanto isso, é o resgate da cidadania, a promoção do protagonismo das pessoas e seu desenvolvimento socioemocional e comportamental. Para nós, vida e trabalho são um só valor e devem andar juntos para promover a realização profissional e pessoal do sujeito.

Atuamos na área de Assistência Social, prestando atendimento prioritariamente aos usuários descritos na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Em conformidade com o conjunto normativo que rege a Política Nacional de Assistência Social, a Rede Cidadã milita na causa da inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, prevenindo riscos sociais e pessoais, sem discriminação, de modo totalmente gratuito. As ofertas socioassistenciais promovem a integração ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS nº 33/2011 e, de acordo com a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - em seu art. 90 estabelece as diretrizes para regularizar e fiscalizar as entidades e inscrição dos programas que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional.

Ao longo de nossos 22 anos de atuação, fomos percebendo que não bastava capacitar as pessoas em vulnerabilidade e inseri-las no mundo do trabalho: era necessário acompanhar o seu percurso e apoiar também sua família, como forma de solidificar suas conquistas.

V - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ORGANOGRAMA

Diretoria Executiva

Liderança dos líderes

Planejamento Estratégico

Diretoria de Parcerias e Projetos

Advocacy

Prospecção

Parceirização

PMO – Monitoramento

Diretoria de Relacionamento e Parcerias

Fidelização

Prospecção

Diversidade e Inclusão

Estágio

Expansão

Monitoramento

Diretoria de Transformação Digital

Gestão da infraestrutura

Gestão de sistemas

Transformação digital

Diretoria Jurídico & Compliance

Contencioso jurídico

Elaboração e revisão de contratos

Implantação e acompanhamento do compliance dentro da organização

Participação e atuação no comitê de ética

Interlocução com a assessoria de imprensa

Diretoria de Assistência Social

Indicadores de impacto social

Qualificação das ações socioassistenciais

Relatoria

Diretoria de Humanização

Cargos e salários

Metodologias e soluções

Desenvolvimento humano e organizacional

Qualidade

Centro Mandala

Diretoria Administrativo/Financeiro

Departamento Pessoal
Financeiro
Administrativo
Planejamento e Controle
Diretoria de Comunicação e Marketing
Comunicação
Marketing
Gestão da plataforma TAQE – empregabilidade.

VI - CAPACIDADE FÍSICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA INSTALADA

Tipo	Especificação	Quantidade
Espaço Físico	Cozinha	1
	Banheiro	3
	Salas de formação e sala administrativa.	5
Mobiliário	Mesa	10
	Cadeira	23
	Armário	5
	Mesa em L	1
	Geladeira	1
	Micro-ondas	1
	Misteira	1
	Quadro branco	2
	Quadro de Cortiça	1
	Caixa organizadora	36
Equipamentos	Desktop	2
	Notebook	10
	Telefone Fixo	3
	Smartphone	8
RH	Coordenador de Território	1
	Assistente Social	1
	Psicólogo Social	1
	Analista de Desenvolvimento Humano e Profissional	4
	Assistente de Território	1
	Estagiário	1



VII - TÍTULO DA PROPOSTA
Trilha de Desenvolvimento
VIII - EIXO TEMÁTICO
Eixo 4 – Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho.
IX - JUSTIFICATIVA
A Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, tem como objetivo dispor sobre os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, bem como estabelecer que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público zelar pela efetivação destes direitos. Em seu Capítulo V, o ECA dispõe a respeito do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, onde estabelece diretrizes a respeito do trabalho para adolescentes, destacando o Art. 69, onde regulamenta que “O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.” O Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes de Juiz de Fora realizou, em 2020, o ‘Diagnóstico da Infância e Juventude de Juiz de Fora’, sendo que este documento teve como objetivo compreender a realidade da infância e adolescência do município, a fim de subsidiar a tomada de decisão para aperfeiçoamento e/ou a proposição de novas políticas para esse recorte populacional. Para isso, os dados do CadÚnico foram consultados possibilitando que fosse possível compreender o perfil do público atendido pelo CMDCA de Juiz de Fora. Segundo o diagnóstico, em 2020 o município contava com 41.843 crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos inscritos no CadÚnico, sendo a maioria mulheres (52%), pessoas pretas (62%), e na linha da extrema-pobreza, pobreza e ou baixa-renda (90%). Esses dados revelam a vulnerabilidade das crianças e adolescentes do município, justificando ações de políticas públicas estruturadas no âmbito da qualificação profissional e da intermediação no acesso ao mundo do trabalho. Em consonância com a garantia de direitos prevista pelo ECA, corroborado pelos dados levantados pelo Diagnóstico da Infância e Juventude de Juiz de Fora, demonstram a vulnerabilidade da população, e em resposta a demanda apresentada pelo CMDCA/JF através do Edital Nº 001/2025, a Rede Cidadã propõe a execução do projeto “Trilha de Desenvolvimento” que tem como intuito oferecer formação de preparação integral para o mundo do trabalho – socioemocional e inclusão digital colaborando para a promoção da inclusão, desenvolvimento integral e assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Na Trilha, cada adolescente é convidado a construir uma jornada única, acessando múltiplas possibilidades de inclusão produtiva — como o programa de aprendizagem, estágios, empreendedorismo e inserções laborais formais —, de acordo com seu momento de vida, seus sonhos e suas potencialidades. As oficinas integradas, que também podem contemplam os núcleos familiares, ampliam as condições de participação e favorecem vínculos solidários, promovendo pertencimento e autonomia. Contudo, a formação técnica e profissional, por si só, não é suficiente para assegurar uma trajetória

sustentável no mundo do trabalho. Por isso, o projeto enfatiza o desenvolvimento das habilidades socioemocionais — **inteligência emocional, comunicação não violenta, cooperação, resolução de conflitos**, entre outras — como elementos estruturantes para a permanência e o êxito profissional. Tais competências são, hoje, tão decisivas quanto o domínio técnico, pois impactam diretamente na capacidade de adaptação, convivência e protagonismo dos sujeitos nos mais diversos contextos.

A proposta se ancora, ainda, nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que reconhecem o trabalho como direito e dimensão essencial da vida humana. A assistência social tem o dever de garantir condições para que pessoas em situação de vulnerabilidade superem as barreiras estruturais que as impedem de acessar oportunidades dignas. Nesse sentido, a promoção da integração ao **mundo do trabalho** — em sua acepção mais ampla e inclusiva — se constitui como meio fundamental para romper ciclos de exclusão, fortalecer vínculos comunitários e promover justiça social.

Mais do que um projeto, a Trilha de Desenvolvimento é uma convocação para que cada adolescente reconheça em si o poder de transformar sua história. Quando proporcionamos espaços de escuta, aprendizado e reconhecimento de potencialidades, plantamos as sementes de uma sociedade mais justa, humana e inclusiva. Acreditamos que, ao despertar o autoconhecimento e oferecer caminhos reais para o exercício da cidadania plena, podemos mudar destinos. E é nesse horizonte que este projeto se propõe a atuar: com técnica, sensibilidade e compromisso com a vida e o trabalho

X - OBJETIVOS

Objetivos

I Geral:

Aumentar o nível de empregabilidade de 98 (noventa e oito) adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no período de 18 (dezoito) meses, visando o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e a inclusão social e produtiva.

II Específico:

Capacitar para o mundo do trabalho, 98 (noventa e oito) adolescentes inscritos em competências socioemocionais, profissionais e inclusão digital, totalizando 124h de formação por turma.

Encaminhar para o mundo do trabalho, 70% dos adolescentes formados, aptos.

Contribuir com a inclusão social e produtiva no mundo do trabalho de 50% dos adolescentes aptos encaminhados.

Acompanhar pós-contratação, 100% dos adolescentes contratados.

XI - PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

O público-alvo beneficiado de forma direta são 98 (noventa e oito) adolescentes de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, em situação de:

em conflito familiar e comunitário;

trabalho infantil: doméstico, informal, sexual ou no contexto das associações e organizações criminosas; discriminadas pela diversidade de gênero - LGBTQIAPN+.

Considera-se que a cada 1 (um) adolescente beneficiado de forma direta, outros 3 (três) familiares são beneficiados de forma indireta, totalizando 294 (duzentos e noventa e quatro) beneficiados de forma indireta.

XII - ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA/INTEGRAÇÃO COM O TERRITÓRIO/ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS PÚBLICOS DE POLÍTICAS SOCIAIS/REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL/SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

O projeto visa atender todas as regiões do município. As formações acontecerão no seguinte endereço:

Av. Dos Andradas, 731, bairro Morro da Glória em Juiz de Fora/MG (Universidade Universo)

A integração da organização da sociedade civil com os diversos equipamentos públicos e atores estratégicos permite que os processos de **referenciamento e contrarreferenciamento** ocorram de forma qualificada, ágil e coordenada, garantindo um atendimento integral, contínuo e humanizado. Além disso, promove o compartilhamento de informações e a construção coletiva do planejamento, execução e avaliação das ações, otimizando recursos e evitando a sobreposição de serviços.

Em Juiz de Fora, a **Rede Cidadã** mantém articulação ativa com os principais atores da rede de proteção e do SGD, destacando-se:

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Norte e Sul, no âmbito do SUAS;

Secretaria Municipal de Educação, por meio de diálogo com a gestão da pasta e com as escolas públicas da região;

Sistema de Saúde, por meio de encaminhamentos e acompanhamento de situações de vulnerabilidade que exigem atenção integral à saúde;

Conselhos Tutelares, Ministério Público e demais integrantes do **Sistema de Garantia de Direitos**, assegurando o fluxo de referenciamento e contrarreferenciamento dos adolescentes e demais públicos em risco social;

Universidades e centros de formação, como a Universidade Salgado de Oliveira (Universo) e o Centro Universitário Estácio de Sá; **Organizações da sociedade civil locais**, fortalecendo a articulação comunitária e territorial.

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA A EXECUÇÃO

A execução do projeto acontece por meio de etapas interligadas, pensadas de forma estratégica para assegurar a qualidade do atendimento, o protagonismo dos usuários e a efetividade dos resultados. Cada fase cumpre um papel fundamental no ciclo de inclusão produtiva, desde a preparação da estrutura até o acompanhamento pós-inserção no mundo do trabalho. A estratégia é amparada pela metodologia própria desenvolvida pela Rede Cidadã, a “**Trilha de Desenvolvimento**”, construída a partir de dois fundamentos:

Fundamentos de Integração Social

- Estabelecer alianças duradouras com o Governo, Empresas e Organizações da Sociedade Civil;
- Criar conexão com políticas públicas;
- Criar conexão com o ESG do mundo corporativo;
- Criar colaboração e convergência de ações socioassistenciais com outras OSCs;
- Contribuir com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).

Fundamentos de Impacto Social

- Priorizar a inclusão dos usuários da Política de Assistência Social;
- Criar um espaço permanente de desenvolvimento de pessoas;
- Atender à pluralidade e diversidade dos públicos;
- Fortalecer o vínculo do usuário com sua família e a comunidade.

Etapas do projeto:

- 1. Implantação do Projeto:** O ponto de partida consiste na estruturação do projeto: a formação da equipe técnica, a contratação e treinamento de profissionais e aquisição dos recursos necessários, sejam serviços de terceiros, insumos ou materiais didáticos. É nessa fase que a equipe de referência alinha o cronograma de atividades, valida as datas de realização das oficinas e define os fluxos de atendimento, garantindo que toda a operação se desenvolva de maneira organizada, coerente e com foco nos objetivos propostos.
- 2. Articulação com os Parceiros:** Com a equipe estruturada, inicia-se o processo de articulação com os atores que contribuirão para a consolidação da Trilha. Isso envolve o mapeamento e mobilização de instituições públicas, privadas e da sociedade civil, além de identificar voluntários e recursos complementares que potencializem a atuação do projeto. Ao mesmo tempo, são identificados os usuários em situação de vulnerabilidade que tenham perfil e interesse em participar da Trilha, promovendo a conexão entre oportunidades e pessoas.
- 3. Identificação e Sensibilização dos Usuários:** Essa etapa é dedicada ao contato direto com os públicos prioritários. Por meio de ações de sensibilização, a equipe apresenta os objetivos do projeto, esclarece dúvidas e estimula a participação ativa dos usuários. Mais do que divulgar as oficinas, o foco aqui é gerar vínculo, despertar o interesse e mostrar o valor da trajetória que será construída, reforçando a Trilha como um caminho possível e acessível para transformar realidades.
- 4. Formação: Oficina de Preparação Integral para o Mundo do trabalho e Letramento Digital:** Na formação, os participantes vivenciam a oficina central da Trilha. Trata-se de um espaço de aprendizado, escuta e reflexão, em que cada pessoa é convidada a olhar para si, reconhecer suas potencialidades, desenvolver habilidades técnicas e fortalecer suas competências emocionais. Com o apoio de ferramentas de *assessment* e o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), os usuários constroem seu

projeto de vida e estabelecem metas para sua inserção no mundo do trabalho, com base em seus interesses, vocações e realidades, bem como o desenvolvimento de competências técnicas no uso de ferramentas tecnológicas.

5. **Encaminhamento para Oportunidades:** Concluída a etapa de formação, inicia-se o processo de articulação com o mercado de trabalho. Por meio de parcerias estratégicas com empresas e instituições, os usuários são encaminhados para vagas compatíveis com seus perfis e objetivos profissionais. A Central de Talentos da Rede Cidadã atua como ponte nesse processo, promovendo o alinhamento entre os interesses dos usuários e as demandas do mundo do trabalho, com acompanhamento individualizado e suporte contínuo.
6. **Acompanhamento pós-contratação:** A inserção no mundo do trabalho não encerra o ciclo da Trilha, ela marca um novo começo. Por isso, a última etapa é dedicada ao acompanhamento pós-colocação. A Rede Cidadã realiza o monitoramento da trajetória dos usuários nos primeiros meses de atuação, oferecendo suporte tanto aos trabalhadores quanto às empresas parceiras. Essa escuta ativa e o olhar atento da equipe garantem que eventuais dificuldades sejam superadas com apoio técnico, fortalecendo o vínculo empregatício e promovendo o crescimento pessoal e profissional dos participantes.

Etapa 1 – Implantação do Projeto

Aquisição dos bens permanentes e contratação dos serviços de terceiros

Logo no primeiro mês do projeto são realizadas as aquisições dos bens permanentes previstos, e a contratação dos serviços de terceiros necessários para iniciar a execução do projeto, tais como: contratação do fornecedor de lanche para os usuários, ferramenta de *assessment* (mapa de perfil comportamental), materiais para as oficinas, materiais de higiene e limpeza, licenças dos equipamentos de informática, certificados, plano de telefonia móvel, e treinamento da equipe. Cabe destacar que a rubrica de treinamento e capacitação da equipe é exclusiva para o custeio de alimentação, hospedagem e traslado/passagem para o facilitador metodológico que irá aplicar a formação junto aos colaboradores do projeto, especialmente com os Analistas de Desenvolvimento Humano.

Contratação e treinamento da equipe

Considerando a necessidade de contratação de pessoal, faz-se necessário o treinamento desta nova equipe para atendimento das atividades propostas pelo projeto. É um momento que faz parte dos treinamentos introdutórios de todas as novas equipes operacionais da instituição, que também são compostos por temas de cunho institucional e administrativo, caracterizando a primeira semana de trabalho de todos os novos colaboradores. Nesse sentido, é preciso que todos os novos colaboradores sejam treinados na metodologia de atendimento da Rede Cidadã, a “**Trilha de Desenvolvimento**”, para que possam realizar as atividades juntamente aos usuários a partir do Método Reflexivo-Vivencial.

O método reflexivo-vivencial tem como objetivo instrumentalizar os participantes dos grupos, em seu

processo de desenvolvimento, para aquisição de novos comportamentos que geram transformação social para o bem-estar pessoal e coletivo. Por isso, para garantirmos a qualidade das oficinas que serão aplicadas aos usuários, se faz necessário que a equipe que irá executar o projeto seja treinada de maneira presencial, possibilitando que desenvolva da melhor forma o pleno domínio do método em sua inteireza, abrangendo as diversas técnicas que o compõe, para que seja capaz de ser um agente de transformação social dentro do território de Juiz de Fora/MG.

Etapas 2 – Articulação com os Parceiros

O estabelecimento de parcerias com os órgãos e entidades da rede socioassistencial de Juiz de Fora/MG é uma etapa crucial para o sucesso do projeto. Inicialmente, é necessário identificar os principais atores que integram e/ou possam integrar o projeto, que incluem Secretarias de Assistência Social e os seus respectivos equipamentos públicos, empresas, e outras organizações sociais atuantes na área. Em seguida, será feito o contato inicial pelo Assistente Social da Rede Cidadã com essas instituições, por meio de e-mails, telefonemas ou convites para reuniões presenciais, com o objetivo de apresentar detalhadamente o projeto, ressaltando seus objetivos, metodologia e potenciais benefícios para a comunidade. Durante esse processo, será definido as diretrizes para referenciamento e contrarreferenciamento junto à rede socioassistencial, incluindo as responsabilidades de cada parte, os recursos a serem disponibilizados e os resultados esperados.

Etapas 3 - Identificação e Sensibilização dos Usuários

A etapa de mobilização é muito mais do que uma convocação à participação. Ela é o momento-chave para despertar o interesse, provocar reflexões profundas e gerar encantamento. É nessa fase que o projeto se apresenta aos usuários não apenas como uma oportunidade de formação, mas como um espaço para resgatar o sentido da vida e do trabalho, e dar novos significados às suas trajetórias.

Vivemos tempos em que muitas pessoas se sentem desconectados da realidade, sem perspectivas claras, muitas vezes desacreditando do trabalho como um caminho possível para a realização de sonhos. Por isso, a mobilização precisa ir além do informativo, ela precisa **tocar, inspirar e abrir horizontes**.

Ao mostrar que o projeto oferece formação cidadã, profissional e, sobretudo, socioemocional, criamos a oportunidade de reconectar o usuário com aquilo que há de mais essencial: seu desejo de viver com dignidade, com propósito, com sentido e visão de longo prazo. O trabalho, nessa perspectiva, é apresentado como meio de conexão entre o que se sonha e o que se realiza, um instrumento de transformação individual e coletiva, de pertencimento, de contribuição para o mundo e de construção da própria história.

Ao longo do projeto, os usuários serão convidados a olhar para si, para suas vivências e potencialidades, desenvolvendo o autoconhecimento e a capacidade de projetar o futuro com clareza e intenção. Cada participante construirá seu Projeto de Vida e elaborará um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), onde sonhos ganham nome, forma e direção. Metas palpáveis são traçadas, e o trabalho deixa de ser uma obrigação para se tornar caminho de conquista, autonomia e realização.

Mobilizar, portanto, é semear sentido. É convidar os jovens a acreditarem que suas vidas importam, que

seus sonhos são possíveis e que o trabalho, quando conectado aos seus valores, pode ser fonte de dignidade, autoestima e transformação.

Esta etapa do projeto se dará após o estabelecimento de parcerias com os órgãos e entidades da rede socioassistencial de Juiz de Fora/MG, visando uma colaboração efetiva e ampla. A rede socioassistencial terá prioridade no encaminhamento dos usuários com perfil da assistência social.

É importante destacar que o projeto não cria o comprometimento da rede socioassistencial no encaminhamento do público-alvo. No entanto, reconhece-se a importância de atender às demandas latentes já existentes de encaminhamento pela própria rede socioassistencial.

As formas de acesso à esta etapa serão:

- a. encaminhamento da rede socioassistencial,
- b. demanda espontânea e
- c. busca ativa.

A identificação e sensibilização dos usuários será uma etapa contínua que tem o objetivo de identificar e sensibilizar número suficiente de usuários para o alcance da meta geral que é de 98 (noventa e oito) adolescentes capacitados.

Inscrição dos usuários

No site da Rede Cidadã terá um link específico para a inscrição do projeto. A partir das inscrições, a equipe local entrará em contato com o usuário e verificará se ele deseja participar da Trilha e se há compatibilidade de perfil. Se ele desejar participar, a equipe o orientará sobre o que é a “Trilha de Desenvolvimento” da Rede Cidadã, reforçando o compromisso necessário ao aceitar o convite de participação.

Os novos usuários que chegarem por busca ativa, redes sociais, demanda espontânea, escolas públicas, secretarias públicas, sistema socioeducativo ou outras organizações da sociedade civil, serão orientados a se inscreverem no sistema. Para os usuários que não tiverem acesso à internet ou mesmo dificuldades no preenchimento da inscrição, será disponibilizado o preenchimento em ficha física, sendo de responsabilidade da equipe o lançamento posterior no sistema.

Estudo socioeconômico

Será realizado com os usuários que se inscreverem e não possuírem a inscrição no CadÚnico. Esse estudo será realizado antes do início da Oficina. Caso isso não seja possível, o processo poderá ser realizado enquanto os usuários estiverem participando das ações da Trilha. Após a realização do Estudo, que é de responsabilidade do Assistente Social, caso seja confirmada a condição de vulnerabilidade, o profissional deverá realizar a contrarreferência do usuário para o CRAS de sua região de moradia para que ele seja inscrito no CadÚnico.

Etapa 4 – Capacitação/Formação

Etapa 4.1 – Oficina de Preparação Integral para o Mundo do trabalho – socioemocional

Periodicidade: 10 dias.

Carga-horária: 40 horas – 4h/dia.

Um dos principais objetivos da Trilha é desenvolver habilidades socioemocionais, comportamentais e conhecimentos técnicos, auxiliando os usuários no ingresso, permanência e crescimento qualificado no mundo do trabalho. Para oferecer uma preparação adequada à integração dos usuários ao trabalho, será disponibilizada uma etapa de ingresso anterior à contratação, promovendo condições de igualdade na busca por oportunidades de emprego.

Assim, desenvolvemos a **Oficina de Preparação Integral para o Mundo do Trabalho**, que promove o despertar do autoconhecimento e o desenvolvimento de habilidades técnicas dos usuários, a interação entre os diferentes públicos, quando assim for possível, e o estabelecimento e fortalecimento do vínculo com a Rede Cidadã. Utilizando ferramentas como Mapa de Perfil Comportamental e o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), a oficina consiste em um processo reflexivo-vivencial que visa a expressão da identidade pessoal, social e profissional, gerando e agregando valores para a vida e para o trabalho. Desse modo, busca-se identificar o perfil, interesses e necessidades de cada usuário para estabelecer o melhor caminho a ser trilhado rumo ao mundo do trabalho.

Toda a trilha da formação é articulada com domínios de competências requeridas para o mundo do trabalho. Essa combinação entre o autoconhecimento, suas conexões com os aspectos da identidade humana, com a compreensão das emoções e ao mesmo com o impacto destas nas relações de trabalho, permite a construção de 6 Aprendizados e 9 Competências Organizacionais, que viabilizam desenvolver o perfil de saída dos usuários. Tanto os aprendizados quanto as competências foram identificadas no mercado de trabalho como domínios para relações pessoais e profissionais reconhecidas como positivas. Eles atuam diretamente no sucesso dos relacionamentos, assim como na capacidade de desempenho produtivo.

A oficina de preparação integral para o mundo do trabalho contará com uma **carga horária de 40 (quarenta) horas**, estruturada pelo método reflexivo-vivencial fundamentado anteriormente. Todos os encontros ocorrerão na **modalidade presencial**, com previsão de **10 (dez) encontros**, por turma, realizados **5 (cinco) vezes por semana** ao longo do ciclo formativo. Concluída a formação, os usuários que finalizarem a oficina com o mínimo de 70% de frequência serão certificados e encaminhados para a Central de Talentos.

PREPARAÇÃO INTEGRAL PARA O MUNDO DO TRABALHO – 40H				
ASPECTOS DA IDENTIDADE	ENCONTRO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA MODULAR
Identidade Pessoal – Eu	1. Ponto de Partida	Apresentação da Rede Cidadã e da Trilha de Desenvolvimento.	4h	12h

	2. Autoconhecimento, identidade e valores	Despertar para o autoconhecimento e para o comprometimento com a própria vida e com o trabalho.	4h	
	3. Integração Existencial: pensar, sentir e agir	Coerência ideio-afetiva-motora.	4h	
Identidade Social – Eu e o Outro	4. Comunicação Não Violenta (CNV)	Conscientizar e fortalecer a comunicação efetiva e com afetividade.	4h	12h
	5. Empatia e Diversidade	Aprimorar a relação com o outro.	4h	
	6. Políticas Sociais	Conhecer sobre os direitos que são garantidos por lei.	4h	
Identidade Profissional – Eu e o Mundo do Trabalho	7. Panorama de Mercado, Competências Organizacionais e Marketing Pessoal	Refletir sobre o sentido do trabalho na vida.	4h	8h
	8. Devolutiva do assessment	Apresentar a ferramenta de assessment	4h	
Identidade Integral – Eu e a Vida Integral	9. Oficina de Currículo e Seleção Simulada	Adequação social, trabalho como ação de construção orientado para a vida e fortalecimento das relações de trabalho.	4h	8h
	10. Encerramento e certificação	Estimular o desejo de viver para sonhar e realizar o sonho.	4h	
TOTAL			40h	

Etapa 4.2 – Oficinas de Formação Profissional – Inclusão Digital

Periodicidade: 21 dias.

Carga-horária: 84 horas – 4h/dia.

A oficina de Inclusão e Letramento Digital possui uma metodologia que promove a interação direta entre instrutores e participantes, permitindo uma troca de conhecimento mais rica e dinâmica. Os adolescentes têm a oportunidade de realizar atividades práticas, esclarecer dúvidas em tempo real e se engajar em dinâmicas que promovem o aprendizado ativo. A periodicidade da oficina será de **21 (vinte e um) dias**, com formações realizadas **5 (cinco) vezes por semana**.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL – INCLUSÃO DIGITAL - 84H			
Módulo	Conteúdo	Carga Horária	Descrição
Módulo I – Conecta	1. Conhecendo Nosso Percurso	24 horas	Introdução aos conceitos fundamentais para a formação, com foco em ergonomia, fluência digital e orientação profissional.
	2. Noções básicas de ergonomia		
	3. O profissional da área de TI		
	4. Fluência em termos digitais		
	5. Orientação de carreira		
Módulo II – Letramento Digital e Introdução à Tecnologia para o Empreendedorismo	1. Noções de hardware e software	60 horas	Desenvolvimento de competências técnicas no uso de ferramentas tecnológicas, cidadania digital e fundamentos de empreendedorismo e marketing.
	2. Uso do pacote Office		
	3. Ferramentas necessárias para atuação em home office		
	4. Cidadania digital		
	5. Noções de empreendedorismo e empreendedorismo digital		
	6. Marketing digital		
TOTAL		84h	

Enturmação

As formações do projeto serão divididas em **7 (sete) turmas**, com cada turma tendo uma **carga horária de 124h**. As turmas terão periodicidade **bimestral**, sendo 5 (cinco) vezes por semana, e serão realizadas na **modalidade presencial**.

É válido salientar que os dois primeiros meses serão destinados a implantação do projeto, com a contratação da equipe de trabalho, bem como do treinamento inicial. Assim como os dois últimos meses do projeto serão destinados a confecção dos relatórios finais e prestação de contas, bem como a realização de turmas, caso seja necessário.

Instrumentos metodológicos e de avaliação

A **Autobiografia** tem o objetivo de conhecer o usuário, as suas expectativas e como ele chega para as formações. Este questionário deverá ser respondido no segundo encontro da Oficina de Preparação Integral para o Mundo do Trabalho. O Analista recolherá esse documento para realizar a leitura e entenderá melhor sobre cada usuário, não havendo registro em sistema deste instrumento.

O **Plano de Desenvolvimento Individual** é um instrumento para auxiliar o usuário no mapeamento dos seus interesses, sonhos e desejos. Ele é desenvolvido de forma gradativa, ao longo da formação, e fica de

posse do usuário, não sendo registradas as suas informações em nenhuma ferramenta ou sistema da Rede Cidadã.

A **Ferramenta de Assessment** é uma ferramenta de identificação de potencialidades e áreas de interesse dos usuários que permite mapear o perfil comportamental de uma pessoa e poderá auxiliar o usuário na definição de sua trajetória. O teste é online e deve ser respondido pelo usuário, a partir do terceiro encontro da Oficina. Caso o território não possua laboratório de informática e o público, em sua maioria, não possua dispositivo eletrônico, a equipe deverá aplicar o questionário Profiler de forma manual. Portanto, a equipe já deve levar os questionários impressos para a Oficina.

A **Avaliação e Depoimento** será o instrumento para recolher a percepção do usuário em relação à Oficina de Preparação Integral para o Mundo do Trabalho e Letramento Digital. Os dados registrados servirão de insumos para a melhoria das Oficinas, assim como, comprobatórios a serem apresentados para os parceiros de projetos. Este questionário deverá ser respondido no último encontro da Oficina.

Etapas 5 – Encaminhamento para oportunidades no mundo do trabalho

O sucesso da Trilha de Desenvolvimento da Rede Cidadã depende, em grande parte, vem da capacidade de criar conexões reais entre o potencial dos usuários e as oportunidades disponíveis no mundo do trabalho. Nesse sentido, três etapas se articulam de forma complementar para garantir que esse encontro ocorra de forma assertiva, responsável e transformadora. Abaixo elucidamos como se dará a mobilização de parceiros e conquista de oportunidades no mundo do trabalho, para posterior encaminhamento dos usuários formados pelo projeto.

Captação de empresas parceiras: O primeiro passo nesse processo é identificar e sensibilizar empresas que compreendem seu papel na construção de uma sociedade mais justa e diversa. A captação de parceiros vai além da simples busca por vagas: trata-se de construir relações duradouras com organizações que reconhecem a potência transformadora da inclusão. São empresas que desejam ir além do lucro e entendem o valor de contribuir para o desenvolvimento técnico e socioemocional de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ao firmar essas parcerias, criamos redes de apoio mútuo onde todos ganham — os usuários com novas perspectivas de vida, e as empresas com equipes mais diversas, engajadas e socialmente responsáveis.

Prospecção de vagas: Com os parceiros engajados, o próximo movimento é identificar, dentro dessas empresas, as oportunidades concretas que possam ser ocupadas pelos usuários da Trilha. Esse processo de prospecção é realizado com sensibilidade e estratégia: leva-se em consideração o perfil de cada participante da Central de Talentos, seus interesses, habilidades e estágio de desenvolvimento. As vagas buscadas podem incluir posições de jovem aprendiz, estágio, contratação direta ou outras formas de inserção produtiva, sempre respeitando o tempo e a trajetória de cada pessoa. A intenção é garantir que cada vaga ofertada seja uma porta aberta para um processo real de crescimento e não apenas um preenchimento de função.

Encaminhamento para vagas no mundo do trabalho: Após o alinhamento entre perfil e oportunidade, inicia-se o processo de encaminhamento dos usuários às vagas disponíveis. Essa etapa é conduzida com cuidado e acompanhamento ativo, garantindo que o processo seletivo seja transparente, respeitoso e inclusivo. A equipe técnica da Rede Cidadã acompanha de perto cada etapa da jornada — do envio do currículo à entrevista, da contratação à adaptação no novo ambiente. O objetivo é assegurar que a inserção seja bem-sucedida, tanto para o usuário quanto para a empresa, fortalecendo vínculos e abrindo espaço para novas possibilidades futuras.

A oferta de vagas pode acontecer de duas formas:

Solicitação pela Empresa Parceira: A equipe da Rede Cidadã recebe da empresa parceira uma solicitação de candidatos para participar do processo seletivo, através da Solicitação de Vagas.

Prospecção pela Rede Cidadã: A equipe da Rede Cidadã aciona as empresas parceiras para verificar a existência de vagas e oferece candidatos da Central de Talentos para participar do processo de escolha. Havendo vagas, a equipe envia à empresa a Solicitação de Vagas para o registro das informações da vaga.

Etapa 6 – Acompanhamento Pós-contratação

Esta etapa da Trilha de Desenvolvimento visa contribuir para a adaptação e permanência do usuário no ambiente de trabalho, oferecendo orientações que auxiliam na resolução de possíveis desafios.

Após a integração dos usuários no mundo do trabalho, dá-se início ao acompanhamento pós-contratação, que engloba medidas de acompanhamento, orientação e atendimento conduzidas pelo Rede Cidadã. O objetivo é avaliar o desempenho e a permanência dos usuários no mundo do trabalho, considerando as perspectivas tanto do próprio usuário quanto da empresa. Este acompanhamento pós-contratação é realizado de forma colaborativa entre a equipe da Rede Cidadã, os usuários e suas famílias e as empresas parceiras. O acompanhamento para todos os usuários será realizado durante o período de vigência da parceria. Durante esse período, a equipe estará disponível para oferecer suporte, orientação e assistência necessários para apoiar no desenvolvimento e sucesso dos usuários em seus respectivos trabalhos.

Durante o acompanhamento pós-contratação dos usuários, eles receberão informações e convites sobre capacitações complementares oferecidas pela Rede Cidadã através da Formação Continuada. Além disso, famílias e empresas serão convidadas para os encontros do "Construindo Redes", visando fortalecer parcerias e promover a inclusão social.

RH Compartilhado

É um compromisso estabelecido entre a Rede Cidadã e a empresa para os casos em que o usuário inicia uma rota de demissão. Nesse momento, as possibilidades de desligamento do usuário contratado são amplamente avaliadas, com o objetivo de identificar ações que possam melhorar a adaptação do usuário ao trabalho e reverter o desejo de desligamento. No entanto, caso a empresa ou o usuário optem pelo encerramento do

contrato de trabalho, é crucial garantir que todas as oportunidades de orientação e desenvolvimento tenham sido exploradas e que o usuário esteja ciente de sua corresponsabilidade nesse processo. Essa abordagem visa aumentar a consciência do usuário sobre seu compromisso com o trabalho e sua trajetória de vida.

Qualificação das ofertas socioassistenciais

A Trilha de Desenvolvimento da Rede Cidadã contempla em seu percurso um conjunto de ações socioassistenciais programadas e planejadas que dialogam com o nosso compromisso de ser uma entidade de Assistência Social, de apoio aos usuários, suas famílias e outras pessoas do seu círculo interpessoal. Estas ações devem ser desenvolvidas de forma complementar e organizada, no decorrer do ano, e direcionadas a todos os usuários atendidos e a quem eles desejarem envolver nas atividades. Este planejamento possibilita a execução das ações distribuídas de tal maneira, que não gere acúmulo de tarefas no mesmo período. Para cada ação desenvolvida, é indispensável a elaboração de um relatório das atividades como forma de gerar conhecimento e registros que contribuem para a preparação dos demais eventos e relatórios institucionais.

As ações ofertadas são:

- **Construindo Redes com Parceiros:** Esta ação visa construir ações complementares e integradas com os diversos atores da rede socioassistencial, que, direta ou indiretamente, contribuem para a construção e execução dos programas e projetos desenvolvidos pela Rede Cidadã. A proposta é fortalecer a articulação, gerar uma interlocução qualificada e atuação integrada com as diversas áreas das políticas públicas.
- **Construindo Redes com Empresas:** Promover o fortalecimento da relação entre a Rede Cidadã e as empresas parceiras, sejam da Socioaprendizagem, Estágio ou aquelas que disponibilizam oportunidades com vagas de emprego para os usuários, como também empresas que financiam programas e projetos na Rede Cidadã. Espera-se, com esta ação, que os parceiros possam conhecer mais sobre o trabalho da Rede Cidadã, seus resultados e o impacto social gerado a partir das parcerias estabelecidas. Será o momento para troca de ideias e experiências, onde também serão abordados temas diversos conforme demandas apresentadas pelas empresas, ou identificadas na Rede Cidadã local, fortalecendo os vínculos e fidelizando as parcerias.
- **Construindo Redes com as Famílias:** O intuito dessa ação é estreitar o relacionamento com as famílias dos usuários, visando estabelecer e fortalecer os vínculos entre elas, a Rede Cidadã e demais atores envolvidos na execução das ações. Como uma estratégia de integração, são sugeridas ações transgeracionais, junto aos diversos públicos atendidos pela Rede Cidadã.
- **Rede Família:** Proporcionar de forma planejada e continuada, a integração entre a Rede Cidadã, famílias e usuários, por meio de oficinas, palestras, cursos, formação socioemocional e adesão na trajetória da Trilha de Desenvolvimento, fortalecendo os vínculos, promovendo o protagonismo do público-alvo nos espaços da Rede Cidadã. O objetivo é também complementar o trabalho social com os usuários, incluindo seus familiares e pessoas do seu círculo interpessoal, visando prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar.

Acompanhamento Contínuo

Durante toda a Trilha de Desenvolvimento da Rede Cidadã, os usuários serão assistidos e apoiados através do Acompanhamento Contínuo, com ações que visam auxiliá-los na superação de suas dificuldades, para permanecerem frequentes nas ações da Trilha e ativos no mundo do trabalho. Além disso, o acompanhamento também possibilita avaliar o desenvolvimento socioemocional e técnico dos usuários, buscando oportunidades de crescimento contínuo.

Gratuidade das ações desenvolvidas

Todas as ações e atividades do projeto são gratuitas aos usuários, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Período de Funcionamento

As oficinas de preparação integral para o mundo do trabalho e letramento digital, ocorrerão de **segunda-feira a sexta-feira entre 8h às 17h**, durante o expediente da Unidade da Rede Cidadã de Juiz de Fora/MG. Os horários das oficinas serão definidos de acordo com o estudo que será feito da disponibilidade dos usuários, na fase de acolhida.

Impactos sociais esperados

O impacto social do projeto vai além dos números. Ele se manifesta, sobretudo, na mudança concreta da realidade de pessoas historicamente excluídas dos espaços de participação econômica e social. Por meio de uma abordagem centrada no desenvolvimento humano integral, o projeto visa promover transformações profundas e duradouras, que reverberam não apenas nos indivíduos atendidos, mas também em suas famílias, comunidades e territórios.

Redução das situações de vulnerabilidade social: Ao acolher pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, o projeto propõe uma trajetória de desenvolvimento que valoriza o autoconhecimento, fortalece a autoestima e estimula a autonomia. Através de oficinas e vivências voltadas para o despertar de potencialidades, os participantes passam a se reconhecer como sujeitos capazes de transformar sua própria história. A inclusão produtiva, nesse contexto, torna-se não apenas uma meta, mas uma ponte concreta para a reconstrução de vínculos sociais, para o fortalecimento do senso de pertencimento e para a retomada de sonhos interrompidos pela exclusão. Ao criar essas condições, o projeto atua diretamente na superação da vulnerabilidade social, ampliando as possibilidades de escolha e de vida digna.

Desenvolvimento de habilidades e competências para a vida e o trabalho: A formação oferecida pela Trilha de Desenvolvimento prepara os participantes para muito além das exigências técnicas do mercado de trabalho. Por meio de metodologias ativas e processos pedagógicos humanizados, os usuários desenvolvem habilidades socioemocionais fundamentais, como comunicação eficaz, trabalho em equipe, resiliência,

empatia e inteligência emocional, capacidades cada vez mais valorizadas nas relações profissionais e sociais. Ao mesmo tempo, recebem conteúdos práticos voltados à construção de competências profissionais específicas, que contribuem para o fortalecimento de suas trajetórias no mundo do trabalho. Esse desenvolvimento integral amplia as chances de inserção e permanência em postos de trabalho formais, estimula a mobilidade social e potencializa o protagonismo dos participantes em suas comunidades		
XIII - META(S)		
Meta 1: Capacitar para o mundo do trabalho, 98 (noventa e oito) adolescentes inscritos em competências socioemocionais, profissionais e inclusão digital, totalizando 124h de formação por turma. Meta 2: Encaminhar para o mundo do trabalho, 70% dos adolescentes formados, aptos. Meta 3: Contribuir com a inclusão social e produtiva no mundo do trabalho de 50% dos adolescentes. Meta 4: Acompanhar pós-contratação, 100% dos adolescentes contratados.		
XIV - ETAPAS / FASES / RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS		
Fase 1: Capacitar para o mundo do trabalho, 98 (noventa e oito) adolescentes inscritos em competências socioemocionais e profissionais, totalizando 124h de formação.		
Etapas para alcançar a fase	Resultados	Impactos Sociais
Etapa 1.1. <u>Recrutar</u> os profissionais previstos no projeto.	Profissionais devidamente alocados para execução das atividades previstas no projeto.	Recrutamento de profissionais do município contribui para manutenção e/ou inclusão social e produtiva da população de Juiz de Fora/MG.
Etapa 1.2: <u>Treinar</u> a equipe do projeto.	Equipe preparada tecnicamente para execução das ações do projeto.	O treinamento da equipe na metodologia da Rede Cidadã contribui para o atendimento das atividades propostas pelo projeto.
Etapa 1.3. <u>Sensibilizar</u> e <u>mobilizar</u> a rede socioassistencial e 98 adolescentes de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses com perfil para o projeto.	Rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos – SGD, mobilizados e público-alvo sensibilizado para participação nas ações do projeto.	A sensibilização e mobilização da rede socioassistencial do município possibilita o contato direto com os públicos prioritários, de modo a gerar vínculo, despertar o interesse e mostrar o valor da trajetória que será construída durante e após a formação.
Etapa 1.4: <u>Ofertar</u> formações nas áreas de competências socioemocional,	Usuários capacitados, com melhoria perceptível em	Desenvolvimento de habilidades socioemocionais, profissionais e

profissional e inclusão digital para 98 (noventa e oito) adolescentes 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses em 7 (sete) oficinas/turmas com 14 (quatorze) adolescentes cada.	competências socioemocionais, profissionais e de letramento digital.	de letramento digital dos adolescentes.
Fase 2: Encaminhar para o mundo do trabalho, 70% dos usuários formados, aptos.		
Etapas para alcançar a fase	Resultados	Impactos Sociais
Etapa 2.1: <u>Captação</u> parceiros que disponibilizem oportunidades no mundo do trabalho para os usuários capacitados pelo projeto.	Ampliação da rede de parceiros com oferta de oportunidades profissionais aos usuários.	Empresas do município disponibilizando oportunidades no mundo do trabalho para os usuários da formação.
Etapa 2.1: <u>Encaminhar</u> os adolescentes formados aptos para oportunidades no mundo do trabalho, quando localizadas opções compatíveis.	Adolescentes aptos encaminhados para inserção produtiva no mundo do trabalho.	Adolescentes encaminhados para o mundo do trabalho.
Fase 3: Contribuir com a inclusão social e produtiva no mundo do trabalho de 50% dos usuários aptos encaminhados.		
Etapas para alcançar a fase	Resultados	Impactos Sociais
Etapa 3.1: <u>Inserir</u> os adolescentes aptos no mundo do trabalho, nas vagas conquistadas pelo projeto.	Adolescentes efetivamente inseridos no mundo do trabalho, promovendo sua autonomia e inclusão produtiva.	Adolescentes inseridos no mundo do trabalho contribuindo para inclusão social e produtiva da população de Juiz de Fora/MG.
Fase 4: Acompanhar pós-contratação, 100% dos usuários contratados.		
Etapas para alcançar a fase	Resultados	Impactos Sociais
Etapa 4.1: <u>Acompanhar</u> os adolescentes que estiverem inseridos no mundo do trabalho, dentro do período da parceria, apoiando-os na resolução de conflitos, aprimoramento de características, ambientação no mundo do trabalho.	Melhoria na adaptação dos adolescentes no trabalho, promovendo estabilidade nas contratações.	Adolescentes tendo acompanhamento durante o processo de ambientação no mundo do trabalho, de modo que a inserção seja bem-sucedida.
XV - INDICADORES QUE AFEREM O CUMPRIMENTO DAS METAS		
Meta	Indicador	
1 - Capacitar para o mundo do trabalho, 98	- Número de profissionais recrutados	

(noventa e oito) adolescentes inscritos em competências socioemocionais e profissionais, totalizando 124h de formação, por turma; sendo em 7 (sete) turmas com 14 (quatorze) adolescentes cada.	- Número de profissionais treinados; - Número de mobilizações realizadas; - Número de usuários formados; - Número de usuários que relatam melhora no desenvolvimento socioemocional e profissional após formação.	
2 - Encaminhar para o mundo do trabalho, 70% dos usuários formados, aptos.	- Número de vagas e/ou oportunidades conquistadas - Número de adolescentes encaminhados para oportunidades no mundo do trabalho.	
3 - Contribuir com a inclusão social e produtiva no mundo do trabalho de 50% dos usuários aptos encaminhados.	- Número de adolescentes efetivamente inseridos no mundo do trabalho, promovendo sua autonomia e inclusão produtiva.	
4 - Acompanhar pós-contratação, 100% dos usuários contratados.	- Número de adolescentes acompanhados. - Melhoria na adaptação dos adolescentes no trabalho, promovendo estabilidade nas contratações.	
XVI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
Meta	Ação	Mês de Execução
1	1.1. Contratação/realocação da equipe prevista no plano de trabalho.	Mês 01
1	1.2. Treinamento da equipe contratada.	Mês 01 ao Mês 02
1	1.3. Sensibilização e mobilização dos participantes.	Mês 01 ao Mês 14
1	1.4. Ofertar oficinas de Preparação Integral para o Mundo do Trabalho e Letramento Digital ¹	Mês 03 ao Mês 16
2	2.1. Captar parceiros que disponibilizem oportunidades no mundo do trabalho para os usuários capacitados pelo projeto.	Mês 03 ao Mês 18
2	2.2. Encaminhar os participantes formados aptos para oportunidades no mundo do trabalho, quando localizadas opções compatíveis.	Mês 04 ao Mês 18
3	3.1. Inserir os participantes aptos no mundo do trabalho, nas vagas conquistadas pelo projeto.	Mês 04 ao Mês 18
4	4.1. Acompanhar os participantes que estiverem inseridos no mundo do trabalho, dentro do período da parceria.	Mês 04 ao Mês 18
XVII - PERÍODO DE EXECUÇÃO		
O projeto será realizado no período de 01/07/2026 a 31/12/2027.		
XVIII - RECURSOS MATERIAIS		

¹ Caso necessário, as oficinas poderão acontecer até o mês 17.

Notebook (1 unidade)

Esses itens serão utilizados na realização de formações digitais do programa da socioaprendizagem, são ferramentas que permitem a prática de habilidades essenciais, como navegação na internet, uso de softwares e criação de documentos

Smartphone (1 unidade)

Os smartphones serão usados no monitoramento e relacionamento necessários para o desenvolvimento do programa de aprendizagem

Colchonete (16 unidades)

Os colchonetes são utilizados durante as vivências do processo reflexivo-vivencial que visa a expressão da identidade pessoal, social e profissional, gerando e agregando valores para a vida e para o trabalho.

Impressora a laser (1 unidade)

Uma impressora a laser tem o objetivo de trazer um funcionamento eficiente para a instituição. A aquisição de uma impressora pode promover a impressão de apostilas, produção de recursos visuais para utilização nas atividades realizadas em sala, documentos administrativos e impressão de materiais informativos dos materiais utilizados durante toda a formação.

Armário de aço (2 unidades)

Os armários de aço serão utilizados para armazenar e organizar os equipamentos e materiais utilizados durante as atividades da organização.

Escrivaninha 2 lugares (3 unidades)

As escrivaninhas serão utilizadas como área de trabalho para os profissionais da organização nas atividades cotidianas da Rede Cidadã.

Licenciamento de Software (1 unidade)

O Licenciamento de Software irá possibilitar a utilização dos notebooks dos profissionais contratados pelo projeto. Trata-se de uma licença vitalícia, ou seja, não requer renovação.

Certificados (98 unidades)

Os certificados são entregues aos usuários ao final da formação como comprovação de que o processo formativo foi finalizado.

Lanche para usuários (3038 unidades)

O lanche fornecido aos usuários tem como objetivo fornecer alimentação para o público em situação de vulnerabilidade social, de modo a fornecer energia durante o processo de esforço mental realizado durante a formação, reduzindo a fadiga. Além disso, o momento do lanche pode ser usado também como momento de descontração e interação entre os adolescentes.

Material para Oficinas (1 unidade)

Os materiais utilizados nas oficinas têm função metodológica essencial, pois sustentam a aplicação prática das estratégias pedagógicas propostas, promovendo a aprendizagem ativa, colaborativa e contextualizada.

Material de limpeza (15 unidades)

Essa rubrica é destinada a custear a aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção do ambiente da formação e para uso dos usuários e profissionais da Rede Cidadã.

Ferramenta de assessment (98 unidades)

A ferramenta de assessment é utilizada como mapeamento comportamental utilizada para compreender os interesses, vocações e realidades de cada adolescente de modo a colaborar para o PDI de cada um.

Plano de Telefonia móvel (15 unidade)

Os planos de telefonia móvel serão utilizados pelos profissionais do projeto durante a formação para que entre em contato com a rede socioassistencial e os adolescentes durante o processo de mobilização, bem como contatar as empresas parceiras para as quais os adolescentes serão encaminhados após o fim da formação.

Translado da equipe de treinamento e capacitação (1 unidade)

Essa rubrica é destinada a custear a estadia o deslocamento dos profissionais de Treinamento e Desenvolvimento da Rede Cidadã de Belo Horizonte/MG até o município de Juiz de Fora/MG que irão realizar o treinamento do Método Reflexivo-Vivencial com a equipe que executará o projeto.

O método reflexivo-vivencial tem como objetivo instrumentalizar os participantes dos grupos, em seu processo de desenvolvimento, para aquisição de novos comportamentos que geram transformação social para o bem-estar pessoal e coletivo. Por isso, para garantirmos a qualidade das oficinas que serão aplicadas aos usuários, se faz necessário que a equipe que irá executar o projeto seja treinada de maneira presencial, possibilitando que desenvolva da melhor forma o pleno domínio do método em sua inteireza, abrangendo as diversas técnicas que o compõe, para que seja capaz de ser um agente de transformação social dentro do território de Juiz de Fora/MG.

Hospedagem para a equipe de treinamento e capacitação (24 unidades)

Essa rubrica é destinada a custear a estadia dos profissionais de Treinamento e Desenvolvimento da Rede Cidadã no município de Juiz de Fora/MG durante o período de formação da equipe que executará o projeto. De modo a garantirmos a qualidade das oficinas que serão aplicadas aos usuários, se faz necessário que a equipe que irá executar o projeto seja treinada de maneira presencial, possibilitando que desenvolva da melhor forma o pleno domínio do método em sua inteireza, abrangendo as diversas técnicas que o compõe, para que seja capaz de ser um agente de transformação social dentro do território de Juiz de Fora/MG.

Refeição para a Equipe de Treinamento e capacitação (40 unidades)

Essa rubrica é destinada a custear a alimentação dos profissionais de Treinamento e Desenvolvimento da Rede Cidadã no município de Juiz de Fora/MG durante o período de formação da equipe que executará o projeto. De modo a garantirmos a qualidade das oficinas que serão aplicadas aos usuários, se faz necessário que a equipe que irá executar o projeto seja treinada de maneira presencial, possibilitando que desenvolva da melhor forma o pleno domínio do método em sua inteireza, abrangendo as diversas técnicas que o compõe, para que seja capaz de ser um agente de transformação social dentro do território de Juiz de Fora/MG.

XIX - RECURSOS HUMANOS

Profissional	Quant	Formação	Carga-horária	Salário ²
Analista de Desenvolvimento Humano e Profissional I	1	Ciências humanas e áreas correlatas	40h	R\$ 5.592,06
Analista de Desenvolvimento Humano e Profissional II	1	Ciências humanas e áreas correlatas	40h	R\$ 5.871,03
Assistente Administrativo	1	Ensino superior em andamento	40h	R\$ 4.771,12

Funções e atribuições:
Analista de Desenvolvimento Humano e Profissional I (40h/semana)

Qualificação: Ensino superior completo

Quantidade: 1 (um)

O Analista de Desenvolvimento Humano é responsável por conduzir as oficinas juntamente aos usuários, dar suporte no processo de encaminhamento para oportunidades de trabalho e acompanhá-los, interagindo junto às famílias e instituições parceiras sempre que necessário. A equipe de formação será composta por uma dupla de Analista de Desenvolvimento Humano e Profissional, que serão responsáveis pela condução e acompanhamento dos adolescentes no percurso formativo. Revela-se a importância da atuação em dupla para cooperação técnica, conciliando atividades de suporte tecnológico e de acompanhamento direto aos usuários, com orientações e apoio necessários. Dessa forma, busca-se o objetivo de estabelecer e sustentar

² Esses valores são referentes a média total dos custos com cada um dos profissionais que inclui salário, encargos, benefícios, provisionamentos trabalhistas e rescisórios e dissídios coletivos.

uma relação consistente e de confiança, para que isso gere impacto qualitativo na realização do projeto. Também desempenhará funções administrativas inerentes às atividades do projeto.

Analista de Desenvolvimento Humano e Profissional II (40h/semana)

Qualificação: Ensino superior completo

Quantidade: 1 (um)

O Analista de Desenvolvimento Humano é responsável por conduzir as oficinas juntamente aos usuários, dar suporte no processo de encaminhamento para oportunidades de trabalho e acompanhá-los, interagindo junto às famílias e instituições parceiras sempre que necessário. A equipe de formação será composta por uma dupla de Analista de Desenvolvimento Humano e Profissional, que serão responsáveis pela condução e acompanhamento dos adolescentes no percurso formativo. Revela-se a importância da atuação em dupla para cooperação técnica, conciliando atividades de suporte tecnológico e de acompanhamento direto aos usuários, com orientações e apoio necessários. Dessa forma, busca-se o objetivo de estabelecer e sustentar uma relação consistente e de confiança, para que isso gere impacto qualitativo na realização do projeto. Também desempenhará funções administrativas inerentes às atividades do projeto. Possui tempo de experiência maior que o Nível I.

Assistente Administrativo (40h/semana)

Qualificação: Ensino superior em andamento

Quantidade: 1 (um)

Será encarregado de apoiar ações administrativas e operacionais do projeto, organizar registros, sistematizar informações e colaborar na articulação interinstitucional. Espera-se desse profissional um perfil proativo, comunicativo, sensível às questões sociais e com forte capacidade de articulação comunitária e institucional.

XXI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (demonstrativo de custos e/ou investimentos)			
Especificação dos itens a ser adquiridos	Quant.	Valor unit.	Valor total
Notebook	1	R\$ 4.258,00	R\$ 4.258,00
Smartphone	1	R\$ 2.198,00	R\$ 2.198,00
Armário de Aço	2	R\$ 1.082,05	R\$ 2.164,10
Colchonete	16	R\$ 83,12	R\$ 1.330,08
Impressora a laser	1	R\$ 3.674,00	R\$ 3.674,00
Escrivaninha 2 lugares	3	R\$ 893,69	R\$ 2.681,07
Licenciamento de Software	1	R\$ 269,00	R\$ 269,00
Certificados	98	R\$ 6,69	R\$ 655,62
Lanche para usuários	3038	R\$ 6,50	R\$ 19.747,00
Material para Oficinas	1	R\$ 1.502,40	R\$ 1.502,40
Material de higiene e limpeza	15	R\$ 321,50	R\$ 4.822,50
Ferramenta de assessment	98	R\$ 25,00	R\$ 2.450,00
Telefonia (Móvel)	15	R\$ 39,99	R\$ 599,85
Translado da equipe de treinamento e capacitação	1	R\$ 619,44	R\$ 619,44
Hospedagem para a equipe de treinamento e capacitação	24	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
Refeição para a equipe de Treinamento e capacitação	40	R\$ 25,40	R\$ 1.016,00
Analista de Desenvolvimento Humano e Profissional I (40h/semanal)	15	R\$ 5.592,25	R\$ 88.068,25
Analista de Desenvolvimento Humano e Profissional II(40h/semanal)	15	R\$ 5.871,22	R\$ 83.883,69
Assistente Administrativo (40h/semanal)	16	R\$ 4.771,31	R\$ 76.341,00
Valor total			300.000,00

XXII - PESQUISA DE MERCADO/ORÇAMENTO	
Itens: Notebook, smartphone e impressora a laser.	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: VZA Informática Ltda (Balão Informática)	CNPJ: 29.755.791-000
Endereço: Rod. Dom Pedro I, Km 132 - Parque Imperador - Campinas/SP	CEP: 13091-555
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: DNS Informática	CNPJ: 14.899.191/000
Endereço:Av. Dr. Guilhermino de Oliveira, 704, Novo Eldorado – Contagem/MG	CEP: 32341-260
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Agis Equipamentos e Serviços de Informática Ltda (LP Nokata Informática)	CNPJ: 68.993.641/000

Endereço: R. James Clerk Maxwell, 480 – Techno Park Campinas/SP	CEP: 13069-380
Item: Armário de Aço	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Conexão Office	CNPJ: 08.404.780/0006-
Endereço: Avenida São João, 1895 – Santa Cecília/SP	CEP: 01211-100
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Grupo Casas Bahia SA (Extra)	CNPJ: 33.041.260/0652-
Endereço: R. Flórida, 1970 - São Paulo/SP	CEP: 04565-001
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: MadeiraMadeira Comércio S/A	CNPJ: 10.490.181/0001-
Endereço: R. Marechal Deodoro, 717 – Curitiba/PR	CEP: 80020-320
Item: Colchonete	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Americanas S.A.	CNPJ: 00.776.574/0006-
Endereço: R. Sacadura Cabral, 102 – Rio de Janeiro/RJ	CEP: 20081-902
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Casa & Video Brasil S/A	CNPJ: 11.114.284/0001-
Endereço: R. da Assembléia, 100 – Rio de Janeiro/RJ	CEP: 20.011-904
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Costa Rica Colchões Comércio Varejista	CNPJ: 09.219.290/0001-
Endereço: R. Costa Rica, 177, Penha – Rio de Janeiro/RJ	CEP: 21070-070
Item: Escrivania	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Casas Bahia	CNPJ: 33.041.260/0652-
Endereço: R. Florida, 1970 - São Paulo/SP	CEP: 04565-001
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: MadeiraMadeira Comércio Eletrônico	CNPJ: 10.490.181/0001-
Endereço: R. Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba/PR.	CEP: 80020-320.
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Leroy Merlin	CNPJ: 01.438.784/0048-
Endereço: R. Pascoal Pais, nº 525, Vila Cordeiro - São Paulo/SP	CEP: 04581-060
Item: Certificados	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Futura Express Soluções Digitais Ltda	CNPJ: 04.125.446/0001-
Endereço: Av. Bias Fortes 162 – Lourdes, Belo Horizonte/MG	CEP: 30170-010
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Gráfica Hollyday	CNPJ: 19.679.976/0001-
Endereço: Rua Oliveira Lisboa, 36 - Belo Horizonte/MG	CEP: 30640-470
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Imprimaset Ltda	CNPJ: 25.341.769/0001-
Endereço: Av. Coronel José Dias Bicalho, 33 – Belo Horizonte/MG	CEP: 31275-050
Item: Licença de Software	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: DHCP Informática do Brasil	CNPJ: 05.549.856/0001-
Endereço: Rua Biquinhas, 182, Betânia - Belo Horizonte/MG	CEP: 30580-400
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: DNS Informática	CNPJ: 14.899.191/0001-
Endereço: Av. Dr. Guilhermino de Oliveira, 704, Novo Eldorado – Contagem/MG	CEP: 32341-260

Matriz: Rua Alvarenga Peixoto, 295 – 5º Andar – Lourdes – Belo Horizonte - MG | CEP: 30180-120

Telefone: (31) 3290-8000 | redecidada@redecidada.org.br | www.redecidada.org.br

Página 27 de 30

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA e JOSÉ SÓTER DE FIGUEIRÓA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5C73-B16B-8155-76C3> e informe o código 5C73-B16B-8155-76C3

Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Lipe Computadores	CNPJ: 30.565.468/0001-
Endereço: R. Aurora, 291 - São Paulo/ SP	CEP: 01209-101
Item: Lanche para usuários	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Tudo Pão	CNPJ: 41.532.165/0001-
Endereço: R. Santo Antônio, 457 - Centro de Juiz de Fora/MG	CEP: 36015-000
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Padaria Amazonas	CNPJ: 64.195.399/0001-
Endereço: Av. Dos Andradas, 900 – Juiz de Fora/MG	CEP: 36035-120
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Padaria Sabor de Minas	CNPJ: 05.276.996/0001/
Endereço: . São Sebastião, 457 - Centro de Juiz de Fora/MG	CEP: 36015-410
Item: Material para Oficinas	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Amazon	CNPJ: 15.436.940/0001-
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek – São Paulo/SP	CEP: 04.543-011
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Kalunga	CNPJ: 43.283.811/0001-
Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo/SP	CEP: 03104-010
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Lepok	CNPJ: 19.576.717/0001-
Endereço: Av. Engenheiro Caetano Álvares, 5760 - São Paulo/SP	CEP: 02413-100
Item: Material de Limpeza	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Amazon	CNPJ: 15.436.940/0001-
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek – São Paulo/SP	CEP: 04.543-011
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Casas Bahia	CNPJ: 33.041.260/0652-
Endereço: Rua Florida, 1970 - São Paulo/SP	CEP: 04565-001
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Magazine Luiza	CNPJ: 47.960.950/1088-
Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385	CEP: 14.403-471
Item: Telefonia Móvel	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Claro	CNPJ: 40.432.544/0001-
Endereço: Rua Henri Dunant, 780 - São Paulo/SP	CEP: 04709-110
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Tim	CNPJ: 02.421.421/0001-
Endereço: Av. João Cabral de Mello Neto, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ	CEP: 22775-057
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Vivo	CNPJ: 02.558.157/0001-
Endereço: Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, Cidade Monções - São Paulo/ SP	CEP: 04571-936
Item: Hospedagem para a equipe de treinamento e capacitação	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: César Park	CNPJ: 50.370.531/0001-
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 181 - Centro Juiz de Fora/MG	CEP: 36010-000
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Serrano Residencial Hotel	CNPJ: 22.582.795/0001-
Endereço: R. Santa Rita, 399 – Centro Juiz de Fora/MG	CEP: 36010-071

Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Victory Hotéis	CNPJ: 10.261.813/0001-
Endereço: Chanceler Oswaldo Aranha, 28, São Mateus – Juiz de Fora/MG	CEP: 36025-007
Item: Translado da equipe de treinamento e capacitação	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Coordenadas	CNPJ: 23.929.979/0001-
Endereço: R. Cláudio Martins, 100, Bairro Caiçaras - Belo Horizonte/MG	CEP: 31.230-280
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Quero Passagem	CNPJ: 18.087.991/0001-
Endereço: R. Tenente Brito Melo, 1090, Barro Preto – Belo Horizonte/MG	CEP: 30.180-070
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Deônibus	CNPJ: 15.448.440/0001-
Endereço: Praça Rio Branco, 100, Centro – Belo Horizonte/MG	CEP: 30.111-050
Item: Refeição para a Equipe de Treinamento e capacitação	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Ana Cristina Rodrigues Leturiondo	CNPJ: 16.442.768/0001-
Endereço: R. Santo Antônio, 513 - Centro de Juiz de Fora/MG	CEP: 36010-000
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Padaria Amazonas	CNPJ: 64.195.399/0001-
Endereço: Av. Dos Andradas, 900 – Juiz de Fora/MG	CEP: 36.035-120
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Panificação Manchester Ltda	CNPJ: 22.288.948/0001-
Endereço: R. Santo Antônio, 694, Centro Juiz de Fora/MG	CEP: 36010-000
Item: Ferramenta de Assessment	
Empresa 1 / Fornecedor / Razão Social: Grou	CNPJ: 06.934.208/0001-
Endereço: - Av. Sen. Tarso Dutra, 605, Petrópolis - Porto Alegre/RS	CEP: 90690-140
Empresa 2 / Fornecedor / Razão Social: Sólides Tecnologia S/A	CNPJ: 10.461.302/0001-
Endereço: Rua São Tomé de Souza, 845, Funcionários – Belo Horizonte/MG	CEP: 30.140-136
Empresa 3 / Fornecedor / Razão Social: Sistema de Soluções Thomas International	CNPJ: 65.693.350/0001-
Endereço: Av. Paulista, 967, Bela Vista - São Paulo/SP	CEP: 01310-000
Analista de Desenvolvimento Humano e Profissional	
Empresa / Fornecedor / Razão Social: Camaleão MKT	CNPJ: 09.420.045/0001-
Endereço: Rua Genoveva de Souza - Sagrada Família, Belo Horizonte/ MG	CEP: 31030-220
Empresa / Fornecedor / Razão Social: Baungarten Industria e Comercio	CNPJ: 03.911.368/0001-
Endereço: Rua Flávio Lisboa da Silva, 41 - Cidade Industrial, Curitiba/PR	CEP: 81290-235
Empresa / Fornecedor / Razão Social: Hospital Igesp	CNPJ: 61.442.190/0001-
Endereço: R. Sílvia, 276 - Bela Vista, São Paulo - SP	CEP: 01331-010
Assistente Administrativo	
Empresa / Fornecedor / Razão Social: Sindicon	CNPJ: 00.560.411/0001-
Endereço: Av. Augusto de Lima, 655 - Centro, Belo Horizonte/MG	CEP: 30190-005
Empresa / Fornecedor / Razão Social: Adm Developer	CNPJ: 03.489.683/0001-
Endereço: Rua Maranhao, 612 - Santa Efigenia, Belo Horizonte/MG	CEP: 30.150-334.



Empresa / Fornecedor / Razão Social: Instituto Elo	CNPJ: 07.514.913/0001-
Endereço: Rua dos Guajajaras, 1570 - Barro Preto, Belo Horizonte/ MG	CEP: 30180-101

XXIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês	Mês 1	Mês 9
Valor	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
XXVI - DECLARAÇÃO		
Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Venho submeter à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos, o presente Plano de Trabalho, tendo em vista o repasse de recursos do Termo de Fomento. Pede Deferimento. Juiz de Fora, 24 de junho de 2026 Hanz Flitz Costa Carloni Diretor de Parcerias e Projetos Procurador da Representante Legal da Organização OSC Rede Cidadã		
XXV - APROVAÇÃO		
O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, o Decreto nº 8.726/2016, e o Decreto nº 16.444/2024, sendo aprovado observando-se as informações contidas nele. Aprovo o presente Plano de Trabalho. Juiz de Fora, (datar) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Secretário Especial de Direitos Humanos		



Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: 133A Juiz de Fora - Trilha de Desenvolvimento - CMDCA - Plano de Trabalho v6 - 24jun26 (1)

Autor: Jenaina Vianna Winand - jenaina.vianna@redecidada.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 17-44-F2-4F-C0-BF-B2-30-7B-D7-EC-A6-EA-EF-7A-66-5A-57-24-0C

SHA256: f7e272f73d3f57451521db76f12cedc4cf869c678c979e28cb431056be9a9177

Assinaturas

Nome: Hanz Carloni - **CPF/CNPJ:** ***.542.607-**- **Cargo:** Diretor de Parcerias e Projetos

E-mail: hanz.carloni@redecidada.org.br - **Data:** 24/06/2026 17:24:15

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 24/06/2026 17:24:07 - **Leitura completa em:** 24/06/2026 17:24:13

IP: 187.87.249.123

Geolocalização: 2.93518, -75.29064899999999

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapp/totvssign/verify/search?codigo=17-44-F2-4F-C0-BF-B2-30-7B-D7-EC-A6-EA-EF-7A-66-5A-57-24-0C>

HASH TOTVS: 17-44-F2-4F-C0-BF-B2-30-7B-D7-EC-A6-EA-EF-7A-66-5A-57-24-0C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C73-B16B-8155-76C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 02/07/2026 13:43:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ SÓTER DE FIGUEIRÔA NETO (CPF 331.XXX.XXX-68) em 02/07/2026 16:12:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5C73-B16B-8155-76C3>